



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2065

DECRETO N.º 12/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 73.441,01 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.00	Revitalização de Praças e Parques		
24.1021			
625 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	809	73.441,01
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		73.441,01

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 809, advinda de Termo de Convênio 198/2020 - SEDU, e em conformidade com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 03 de Março de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2065

DECRETO N.º 13/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.00	Revitalização de Praças e Parques		
24.1021			
593 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	15.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		15.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 03 de Março de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2065

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Mauá da Serra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULO UTILITÁRIO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR – TERMO DE CONVÊNIO Nº 519/2021 SEAB**, foi realizada em 03 de Março de 2.022, às 09:00 horas, do qual foi adjudicado os lotes (01/02 e 03 – Equipamentos Agrícolas), ficando lote (04 – Veículo utilitário) considerado **DESERTO**, por não apresentarem propostas por parte dos participantes ao lote.

Mauá da Serra, 03 de Março de 2.022.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2065

PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021, ao contrato nº 004/2021, Referente processo administrativo 005/2021, Dispensa nº 004/2021, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e o Sra. ANA PAULA NEPPEL DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n. 600.714.109-00, residente e domiciliado neste município, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sra. **ANA PAULA NEPPEL DA SILVA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.517.087-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 019.496.549-07, pessoa física, com endereço à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº. 63, Mauá da Serra – PR, a seguir denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adição do valor contratual e prorrogação do prazo contratual, referente ao Contrato nº 005/2021, assinado em 26 de fevereiro de 2021, Referente a Dispensa 005/2021, processo administrativo 005/2021, adita – se até **25 de fevereiro de 2023**, garantindo à continuidade na Locação de sala comercial, com 106,20 m2, subdividida em 5 salas, localizada na Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº. 53, centro, na Cidade de Mauá da Serra - PR, para melhor acomodação do funcionamento interno da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se por 12 (doze) meses até **25 de fevereiro de 2023**, nos termos da cláusula terceira do contrato primitivo de nº 005/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O valor aditado para o período será de **R\$ 1.151,30 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)**, mensais pelo período de 12 (doze) meses, corrigidos pelo (IGP - M/FGV) conforme contrato – Totalizando o valor de **R\$ 13.815,60 (Treze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)**, O pagamento será efetuado de forma mensal, conforme o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 848/2021, de 07 de Dezembro 2021 – dotação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 03 de Março de 2022

Edição Nº: 2065

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial.

Mauá da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Nelson Bonin Gonçalves - Presidente
Contratante

ANNA PAULA NEPPEL

CPF. 019.496.549-07
Contratada